



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para
PODER EXECUTIVO - SEMAF - PROCEDIMENTO DE
RESTITUIÇÃO A ARTE TRIGO INDUSTRIAL LTDA DA GUIA DE
ITBI, CONFORME CONSTAM OS AUTOS. processo 238/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.04	02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.93.00	3.3.90.93.00	100	4.662,14
TOTAL				4.662,14

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ARTE TRIGO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ/CPF: 16.366.878/0001-85

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RESTITUIÇÃO	UN		1,0000	4.662,1400	4.662,1400
Total							4.662,1400
Total							4.662,1400

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, 11 de setembro de 2025.

LUCIANA ALVES DE SIQUEIRA SOUZA
GESTOR

CLÁUDIO DE PÁDUA RESENDE
CONTADOR

GLAUCIANE APARECIDA DE ABREU
CONTROLE INTERNO

Responsável